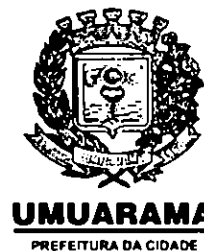


# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**



### **PORTARIA Nº 662/2019**

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **RENATA ORTIZ DA SILVA**.

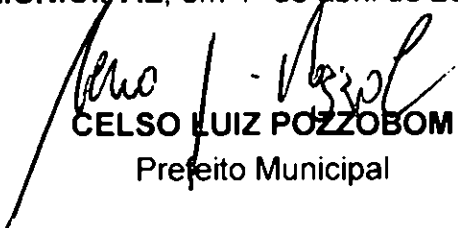
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **RENATA ORTIZ DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.408.760-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 046.574.819-83, admitida em 01 de março de 2012, pelo regime Estatutário, para exercer o cargo de carreira de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para acompanhar dependente por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 008/2019, no período de 09 de abril de 2019 a 07 de julho de 2019, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 1º de abril de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 13 / Abril / 2019

DE Nº 11.536

UMUARAMA 13 / 04 / 2019

marionna

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS